



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 098/2023

EMENTA: SUGERE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA PRAIA ARTIFICIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal proceda à construção de uma rampa de acessibilidade na praia artificial de Entre Rios do Oeste, destinada a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

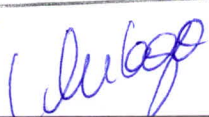
A construção de uma rampa de acessibilidade na praia artificial de Entre Rios do Oeste é fundamental para promover a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que todos possam desfrutar do lazer e dos benefícios terapêuticos proporcionados pelo ambiente aquático. Além de atender às normativas de acessibilidade, essa iniciativa reforça a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, consolidando o compromisso com uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de dezembro de 2023.


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	_____
EM	04 / 12 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 04 / 12 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	